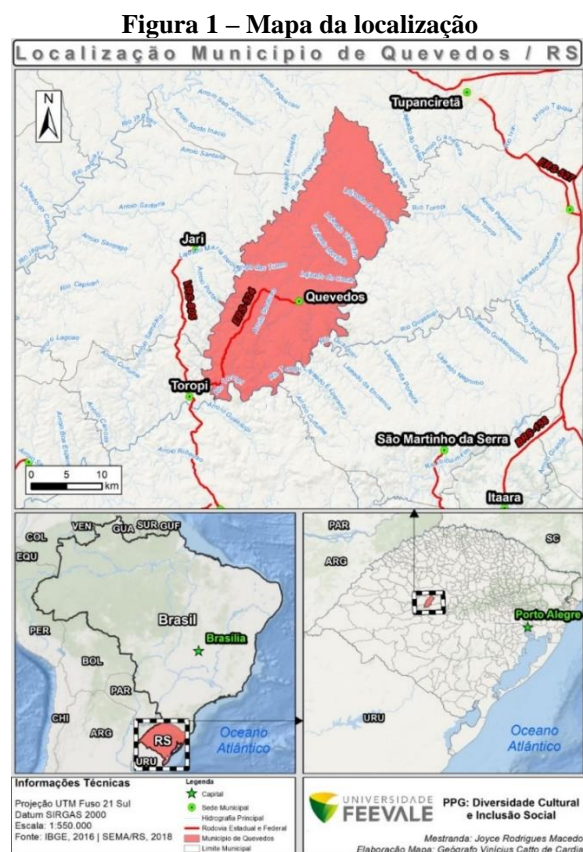


EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: seria essa uma via para revitalizar a compreensão sobre a diversidade cultural?

Joyce Rodrigues **Macedo**¹
Margarete Fagundes **Nunes**²

Percursos para a investigação - apresentação

Este artigo trata da relação entre educação patrimonial e memória coletiva a partir de um trabalho realizado no município de Quevedos/RS (Figura 1), em junho 2019, através da atuação em pesquisas vinculadas ao empreendimento PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas) do Rio Toropi pela via da Arqueologia Preventiva (que abordaremos adiante). Trabalhamos também com a abordagem sobre o Patrimônio Cultural nas escolas. Tais pesquisas tinham como intuito fortalecer a relação da população local com suas heranças culturais, percebendo sua responsabilidade pela valorização e preservação do Patrimônio e estimulando a conhecer e preservar a memória coletiva.



Fonte: Catto (2021).

¹ Universidade Feevale. Email: oficinadapsique@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6565-748X>

² Universidade Feevale. E-mail: nunes.margarete@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2567-7643>.

Durante esse processo, nossa equipe ingressou em trabalho de campo sob a perspectiva de conhecer a Igreja Nossa Senhora dos Remédios (Figura 2), patrimônio cultural do município em processo de cadastramento como sítio arqueológico junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), atualmente aguardando pela homologação do Centro Nacional de Arqueologia (CNA). Durante a realização dos registros desta igreja, visualizei³ a placa de homenagem ao senhor José de Quevedo Macedo, instalada em 2002 em virtude do bicentenário da sua chegada no município, e atentei-me sobre a “coincidência” do sobrenome Macedo (Figura 3), o qual herdei de meu pai, Lenine Orrigo Macedo (*in memoriam*).

Figura 2 – Igreja Nossa Senhora dos Remédios



Fonte: Elaborado pela autora Joyce Macedo (2019).

Figura 3 – Placa de homenagem ao Senhor José de Quevedo Macedo



Fonte: Elaborado pela autora Joyce Macedo (2019).

³ Preserva-se a primeira pessoa do singular em virtude da autoria da pesquisa de campo ser de Joyce Rodrigues Macedo, primeira autora do artigo.

Simultaneamente, ocorreu-me o fato de que a minha mãe era natural de São Pedro do Sul (município vizinho); foi então que tive o *insight*, ou a “sacada”, de que havia memória coletiva da minha família presente naquele trabalho, como abordado pelo antropólogo Dr. José Guilherme Cantor Magnani (2009: 136):

A ‘sacada’ na pesquisa etnográfica, quando ocorre – em virtude de algum acontecimento trivial ou não – só se produz porque é precedida e preparada por uma presença continuada em campo e uma atitude de atenção viva. Não é a obsessão pelo acúmulo de detalhes que caracteriza a etnografia, mas a atenção que se lhes dá: em algum momento, os fragmentos podem arranjar-se num todo que oferece a pista para um novo entendimento. (Magnani, 2009: 136).

Essa “sacada” foi compartilhada com a equipe e, a partir de então, aquele cenário passou a ter outra forma, cor e intensidade. Passei a olhar para os meus diários com outra conotação e decidi trancrevê-los, deparando-me, assim, com informações relevantes que haviam passado despercebidas anteriormente. Atentei-me para o fato da desconexão que a população local possuía com a igreja, conforme levantamento realizado posteriormente e transcrito abaixo:

Partindo das fontes históricas, a igreja se torna o patrimônio material e imaterial dos habitantes, porém os primeiros levantamentos em campo, através de entrevistas com a população local, demonstraram um sentimento de ambiguidade do povo em relação a este bem cultural, embora esta esteja situada na praça principal da cidade. Sendo assim, em um universo de 2.710 (duas mil, setecentos e dez) habitantes que compõem o município, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, as conversas informais com as 121 (cento e vinte e uma) pessoas, o que gera 4,46% da população, manifestaram uma dualidade no sentimento que rege símbolos no contexto histórico da origem do município. Lembrando que os entrevistados estão dispersos em todas as camadas sociais da população regional. (Diário de Campo, 2020: 6).

Essa percepção se sustentou após a conclusão do primeiro circuito de Educação Patrimonial, ocorrido em novembro de 2019 em Quevedo/RS, no qual se realizaram oficinas de Educação Patrimonial em duas escolas municipais, em turmas de 4º e 5º ano, além de uma escola estadual, com turmas do 5º e 6º ano. No total das três escolas, tivemos acesso a cinco turmas, contemplando 58 alunos. Em cada turma, realizamos uma oficina com duração de uma hora e trinta minutos, utilizando como pano de fundo a igreja Nossa Senhora dos Remédios. Apresentamos imagens de diversos ângulos da igreja e questionamos os sentimentos, as sensações e as lembranças que afloravam ao se deparem com as imagens. Os relatos foram dos mais diversos, sendo que um destes, de um menino

de nove anos, chamou a atenção por trazer o quanto o dito novo e “belo” pode ter maior aprovação, como exposto a seguir:

Eu acho aquela igreja uma vergonha para a cidade, o meu pai trabalhou na reforma dela ainda quando eu era bem pequeno, gastam um monte de dinheiro naquele lugar, mas ninguém usa, está sempre fechado, e as missas ocorrem na igreja nova que é bem mais bonita (sic).

Figura 4 – Nova igreja Nossa Senhora dos Remédios em Quevedos/RS



Fonte: Elaborado pela autora Joyce Macedo (2020)

Após a abordagem inicial, explanamos sobre a importância do patrimônio cultural através da Igreja de 1820 (figura 2). Em seguida, realizamos uma dinâmica de reconstrução de vasos de cerâmicas, fazendo relação com o sítio arqueológico de Pedra Grande, situado no entorno do Rio Toropi, no município vizinho de São Pedro do Sul/RS. Isso porque se trata de um dos mais importantes monumentos do estado, possuindo inscrições rupestres com mais de três mil anos de idade, sendo um resquício de uma redução jesuítica.

Através dessas observações, passamos a nos colocar no desafio de pensar a Educação Patrimonial como modo de promover a preservação da diversidade cultural. Assim, corroboramos com a concepção de Lévi-Strauss (1976), abordada pelas autoras Nunes e Schmidt (2020:62), “que sustenta que a diversidade humana é muito mais resultado da relação entre os povos do que do isolamento entre eles, e de que a intensidade

dos contatos pode potencializar os processos de afirmação identitária”. As autoras, ao retomarem a concepção de diversidade desde a antropologia clássica, salientam a complexidade das dinâmicas culturais contemporâneas em virtude da intensificação desses contatos, analisados por Lévi-Strauss nas décadas de 1950 e 60. Sendo assim, tem-se o desafio de pensar esses contatos e a preservação da diversidade cultural nas fronteiras entre antropologia e arqueologia.

A partir dessas reflexões, apresentam-se as discussões a seguir, que estão estruturadas em alguns pontos: primeiro trata dos aspectos normativos da Arqueologia; em seguida, descreve a investigação arqueológica; depois, aborda a educação patrimonial; e, por último, apresenta-se a proposta de um plano de ação para o local investigado.

Esferas normativas para atuação da Arqueologia

As diversas Cartas Patrimoniais firmadas ao longo do século XX fornecem embasamento teórico para os órgãos competentes nacionais e internacionais legislarem sobre as políticas patrimoniais, principalmente no que tange à preservação e gestão do patrimônio arqueológico. Essas servem como norteadoras para que os países absorvam suas diretrizes, aprofundando suas indicações para sua realidade cultural. Isso posto, neste momento, joga-se luz sobre três momentos pautados nessa temática.

O primeiro momento é a 9ª conferência Geral da UNESCO, realizada em Nova Deli, em 1956, a qual gerou o primeiro documento internacional a tratar exclusivamente do contexto do patrimônio, contribuindo com reflexões gerais acerca da necessidade de o Estado garantir proteção e o uso dos bens históricos, enfatizando a necessidade da cooperação internacional, além de promover uma educação ao público sobre o patrimônio cultural (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 1956).

O segundo momento consiste na Carta de Burra, elaborada pelo Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, 1980, na Austrália. Essa Carta aborda linhas de conservação e preservação, com enfoque voltado para as terminologias de cada âmbito envolvido no processo do patrimônio.

Já o terceiro momento se trata da Carta de Lausanne (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, 1990), elaborada para proteção e a gestão do patrimônio arqueológico do ICOMOS/ICAHM⁴. Em seus dois primeiros parágrafos menciona:

É amplamente aceito que o conhecimento das origens e do desenvolvimento das sociedades humanas é de fundamental importância para a humanidade inteira, *permitindo-lhe identificar suas raízes culturais e sociais.*

O patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Sua proteção e gerenciamento são, portanto, indispensáveis para permitir aos arqueólogos e outros cientistas estudá-lo e interpretá-lo, em nome das gerações presentes e a vir, e para seu usufruto (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, 1990: 1, grifo nosso).

Já no artigo 6º, abordam sobre a preservação e conservação:

O engajamento e a participação da população local devem ser estimulados como meio de ação para a preservação do patrimônio arqueológico. *Em certos casos, pode ser aconselhável confiar a responsabilidade da proteção e da gestão dos monumentos e dos sítios às populações autóctones.* (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, 1990: 5, grifo nosso).

Evidenciando a importância da preservação patrimonial como um todo, nota-se a preocupação internacional em relação à função social através do enfoque na disseminação do conhecimento adquirido nas pesquisas arqueológicas, o qual deve ser expresso em uma tradução simples para o público, através das ações educativas.

No Brasil, com intuito de consolidar a temática das Cartas Patrimoniais, realizou-se o I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural, na cidade de Ouro Preto, em 2009, com intuito de discutir e refletir em prol da elaboração de um documento para fins de subsídio para a II Conferência Nacional da Cultura (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2009). Tais questões culminaram no Plano Nacional de Cultura (PNC), aprovado pela Lei nº 12.343/2010 (Brasil, 2010). Suas 53 metas foram elaboradas em 2011 e publicadas através da Portaria de nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (Brasil, 2011). Vale ressaltar ainda que, no Brasil, um dos enfoques da preservação do patrimônio arqueológico está pautado na prevenção de impactos ocasionados pelas obras de

⁴ Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS) trata-se de uma organização civil internacional ligada à UNESCO. Foi criado em 1964, durante o II Congresso Internacional de arquitetos, em Veneza. O comitê brasileiro foi fundado em 1978 e registrado em 1980. Comitê Internacional sobre Gestão do Patrimônio Arqueológico (ICAHM), respectivamente.

engenharia, assim como as atividades que permeiam os licenciamentos ambientais (Monticelli, 2010).

A partir de tais normativas, apresentam-se duas classificações no que tange à execução dos trabalhos da Arqueologia: a Arqueologia Acadêmica e a Arqueologia Preventiva⁵. Ambas não possuem distinção “no nível da substância, isto é, do nível do objeto e do processo do conhecimento.” (Meneses, 1988: 5).

Todas as diferenças incidem, exclusivamente, sobre condições operacionais: A) a situação da ameaça concreta à sobrevivência total ou parcial do registro arqueológico; b) a delimitação da(s) área(s) afetada(s), segundo critérios exclusivamente derivados dos fatores que produzem o risco; C) prazos também derivados dos mesmos fatores de risco. (Meneses, 1988: 5).

Conforme perspectiva de Matos (2017):

Há uma questão importante a ser observada entre Arqueologia Acadêmica e a Preventiva, trata-se do produto final de ambas. Enquanto na primeira o produto final é a titulação acadêmica (graduado, mestre, doutor) e seu trânsito acontece nas esferas do IPHAN e da Universidade; a segunda, o término se dá com apresentação do produto anuência⁶, e sua circulação acontece somente na esfera do IPHAN. (Matos, 2017: 18).

Conforme descrição acima, ambas atuam no sentido do atendimento aos preceitos do licenciamento ambiental/cultural, regimentado pelo IPHAN. As atividades seguem as premissas da legislação vigente e aos critérios técnico-científicos estabelecidos pelo órgão, tendo como base a Constituição Federal (Brasil, 1988), realizando a estruturação e diretrizes através da aprovação de leis, resoluções e portarias.

A Lei nº 3924, de 26 de junho de 1961, conhecida como a “Lei da Arqueologia”, completou, no ano de 2021, sessenta anos, e dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. O Artigo 1º aborda que os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional, bem como todos os elementos que neles se encontram, ficam sob a guarda e proteção do Poder Público, de acordo com o

⁵ Arqueologia Preventiva tem como sinônimos arqueologia de contrato, arqueologia consultiva, arqueologia de consultoria, arqueologia de convênio, arqueologia de salvamento, arqueologia de resgate, arqueologia de conservação, arqueologia de gestão ou arqueologia para obras de engenharia. Para esta pesquisa, utilizaremos o termo Arqueologia Preventiva.

⁶ Anuência: trata-se da manifestação do IPHAN na autorização de prosseguimento para os estudos ambientais/culturais durante as etapas do licenciamento (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação). Quando, ao fim do processo dos estudos arqueológicos, o órgão federal anui a implantação do empreendimento, ou seja, dá o de acordo com a instalação da obra.

que estabelece o art. 180 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Estes, independente de serem tombados ou não, recebem proteção da União. No Artigo 2º, consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos:

- a) As jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico, a juízo da autoridade competente;
- b) Os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios, tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;
- c) Os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento "estações" e "cerâmicos", nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;
- d) As inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios. (Brasil. 1961).

Os capítulos II e III regulamentam as escavações arqueológicas tanto para terras de domínio público quanto particular, as quais necessitam da permissão do governo, sendo que, para obtenção, se faz necessário apresentação de um projeto junto ao IPHAN com a delimitação do local, prazo de duração com a comprovação da idoneidade técnico-científica e financeira do requerente, assim como a nomeação do responsável pela realização dos trabalhos. Sua chancela ocorre através da publicação, no Diário Oficial da União, de uma portaria, e somente após a conclusão da exploração científica que o empreendimento passará a ter anuência para prosseguir.

A investigação arqueológica

Diante do exposto, apresentamos um breve referencial sobre parâmetros nos quais uma equipe da Arqueologia Preventiva se debruça para realizar suas pesquisas, que correspondem a um fluxograma da execução dos trabalhos da Arqueologia conforme cada nível e etapa, sob os preceitos do IPHAN.

O início do trabalho prevê a elaboração de um projeto que exige delimitação do tema e da problemática, pesquisa bibliográfica, análise de pesquisas anteriores, definição do espaço temporal, parâmetros teóricos e metodológicos para definição do cronograma, financiamento e parceria com uma instituição para salvaguarda do material.

O trabalho em campo de uma equipe de Arqueologia não significa meramente atendimento das demandas citadas acima sob o prisma do cumprimento da legislação

vigente, nem mesmo em definir uma logística, técnicas pertinentes para abordar o contexto arqueológico e como documentar as descobertas. Atualmente, as pesquisas arqueológicas estão pautadas na premissa básica de uma reflexão teórica e interpretativa, o que requer dos pesquisadores um olhar refinado para as questões que permeiam o entorno do seu objeto de pesquisa.

É imprescindível, assim, estabelecer relações com as comunidades locais para que se aproximem da dimensão das suas interpretações em relação ao passado, assim como seus interesses políticos e sociais. Ou seja, a Arqueologia nos leva a refletir quem somos nós por camadas do tempo. Assim como postula o autor Ragusa (2011):

As histórias arqueológicas são móveis, pois deslocam-se pelos discursos e pelas suas camadas (formações discursivas), contornam os saberes procurando descrever e individualizar os enunciados discursivos, encontrando uma suposta regularidade que os faça funcionar. A arqueologia também não assume o caráter de uma ciência, seu horizonte não é o de uma racionalidade histórica, buscando encontrar a inteligibilidade entre os acontecimentos. Pois a arqueologia não procura descrever os discursos das disciplinas científicas em sua relação com as verdades que estes discursos podem revelar, mas procura descrever seus limites, suas rupturas, seus limites e pontos de cruzamento, o que Foucault chama de um “emaranhado de interpositividades”. (Foucault, 2007 *apud* Ragusa, 2011: 2731).

São questões sustentadas pela perspectiva de Rocha e Eckert (2006), pelo viés antropológico:

Os conceitos de construção de identidade e cultura nasceram juntos, e é por isso que toda identidade cultural anda de mãos dadas com a política cultural. Toda nação deve ser independente numa sociedade multicultural; as diferenças culturais devem ser respeitadas e até mesmo estimuladas sem deixar de dialogar com a ciência. Sobre a relação entre política e ciência, recorreremos a Gilbert Durand (1988) que, baseado em Bachelard e Freud, nos alerta que uma ciência sem consciência, sem reconhecimento de seus erros e de sua trajetória e sem afirmação mítica de uma esperança marca o declínio definitivo de nossas civilizações. E isso vale extensivamente para as políticas patrimoniais. (Rocha; Eckert, 2006: 466).

Considera-se que memória coletiva não pode ser confundida com memória social/institucional, como sustentado por Nunes (2009). Segundo Rocha e Eckert (2006), pensar sobre patrimônio material ou imaterial torna-se relevante no contexto das sociedades complexas, pois se faz necessário abrir mão dos dogmatismos, os quais bebem da empáfia de enquadrar a vida social em categorias, tais como desenvolvimento e modernização, perdendo, assim, o ritmo da vibração das formas de vida social (Rocha; Eckert, 2006: 8).

Sendo assim, torna-se imprescindível a construção de um espaço para trocas que viabilizem o aprimoramento do pertencimento ao meio pela via da construção de si para interação com o coletivo. Como a Educação Patrimonial pressupõe e é sustentada por Horta (2005), a necessidade de trabalhar o Patrimônio Cultural de maneira mais abrangente fortalece a relação das pessoas com suas heranças culturais, estabelecendo um melhor relacionamento destas com estes bens, percebendo sua responsabilidade pela valorização e preservação do Patrimônio, fortalecendo a vivência real com a cidadania, em um processo de inclusão social. Além disso, acredita-se que a partir da inserção das ações de Educação Patrimonial, a médio e longo prazos, se possibilitam condições de construção de laços permanentes de pertencimento, o que sustentaria o reconhecimento dos Bens Culturais para a preservação.

Nesse sentido, busca-se aporte para lançar luz em relação à compreensão da diversidade, sob a perspectiva de Lévi-Strauss:

É a diversidade que deve ser salva, não o conteúdo histórico que cada época lhe deu e que nenhuma poderia perpetuar para além de si mesma. É necessário, pois, encorajar as potencialidades secretas, despertar todas as vocações para a vida em comum que a história tem de reversa; é necessário também estar pronto para encarar sem surpresa, sem repugnância e sem revolta o que estas novas formas sociais de expressão poderão oferecer de desusado. A tolerância não é uma posição contemplativa, dispensando indulgências ao que foi e ao que é. É uma atitude dinâmica, que consiste em prever, em compreender e em promover o que quer ser. (Lévi-Strauss, 1976: 23-24).

A coletividade que renasce em cada indivíduo jovem tem sido proporcionada por uma imagem de memória global, a qual pode soterrar a memória coletiva da região. É claro que, em muitos locais, há resistência e até mesmo reforço das memórias ascendentes, porém, o que nos chama a atenção, é que o modelo de vida urbana se pontua na multinacionalização, tanto que se percebe uma uniformização do *status* de patrimônio a partir do externo, sem que haja um intercâmbio ou uma negociação.

Roy Wagner aponta que, para que possamos alcançar a questão da Antropologia proposta por ele, é imprescindível analisar a motivação humana em um nível radical (2017:13). Para tanto, devemos considerar que a oposição que realizamos na nossa cultura entre produtividade, criatividade, trabalho, amor e negócios são questões que desencadeiam o choque cultural que nos força objetificar, a buscar a compreensão (Wagner, 2017: 63). Em 2011, sua primeira vez no Brasil, Roy Wagner concedeu uma entrevista em Manaus, na qual enfatizou a relevância do termo perspectivismo, cunhado pelo antropólogo brasileiro Eduardo Viveiros de Castro, que traduz a diversidade de

representações (Wagner, 2011). Segundo a narrativa de Wagner (2011), o moderno Brasil está unindo a sua cultura de diversidade, não a cultura do passado, mas do presente, sua cultura da diversidade como ela existe. Isso está vitalizando o espírito de toda a nação, e esses são os recursos; as pessoas são os recursos, as pessoas são sempre os recursos e suas perspectivas são os recursos (Wagner, 2011).

Sendo assim, esse artigo situa-se no eixo articulador da perspectiva da construção de um esboço de plano de ação com a ideia de rumar para um novo paradigma das diversas abordagens de Educação Patrimonial, previstas nos projetos de pesquisas arqueológicas, os quais devem considerar e priorizar a diversidade cultural, através de participação efetiva das comunidades. A nosso ver, para que ocorra efetividade da Educação Patrimonial, é preciso atentar para a valorização e revitalização do saber local (Geertz, 1999), neste caso, do saber local coletivo. Para compreendermos a questão da Educação Patrimonial, faz-se necessário entender que o tema envolve uma ementa transversal, mas vem sendo praticado por diversos campos do saber de maneira desconexa, o que dificulta o debate. Além disso, é necessário considerar também o que propõe Wagner (2017), que na cultura também há espaço para invenção, isto é, para a criação dos sujeitos.

Educação patrimonial

Neste momento, apresenta-se a abertura da portaria nº 137, publicada em 28 de abril de 2016 (Brasil, 2016), a qual estabelece preceitos para a prática da Educação Patrimonial:

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer marcos normativos de Educação Patrimonial - EP no âmbito do Iphan;
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 1º, II, 23, I e III, 24, VII, 30, IX, 215, 216 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, no Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961 e no Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000;
CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Cultura instituído pela lei 12.343 de 02 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO a Carta de Nova Olinda, resultante do 1º Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio, realizado em Nova Olinda - CE, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2009, resolve:
Art. 1º Instituir um conjunto de marcos referenciais para a Educação Patrimonial - EP enquanto prática transversal aos processos de preservação e valorização do patrimônio cultural no âmbito do Iphan.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, entende-se por Educação Patrimonial os processos *educativos formais e não formais*, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o patrimônio cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais, a fim de colaborar para seu reconhecimento, valorização e preservação.

Parágrafo único. Os processos educativos deverão primar pelo diálogo permanente entre os agentes sociais e pela participação efetiva das comunidades.

Art. 3º São diretrizes da Educação Patrimonial:

I – Incentivar a participação social na formulação, implementação e execução das ações educativas, de modo a estimular o protagonismo dos diferentes grupos sociais;

II – Integrar as práticas educativas ao cotidiano, associando os bens culturais aos espaços de vida das pessoas;

III – Valorizar o território como espaço educativo, passível de leituras e interpretações por meio de múltiplas estratégias educacionais;

IV – Favorecer as relações de afetividade e estima inerentes à valorização e preservação do patrimônio cultural;

V – Considerar que as práticas educativas e as políticas de preservação estão inseridas num campo de conflito e negociação entre diferentes segmentos, setores e grupos sociais;

VI – Considerar a intersetorialidade das ações educativas, de modo a promover articulações das políticas de preservação e valorização do patrimônio cultural com as de cultura, turismo, meio ambiente, educação, saúde, desenvolvimento urbano e outras áreas correlatas;

VII – Incentivar a associação das políticas de patrimônio cultural às ações de sustentabilidade local, regional e nacional;

VIII – Considerar patrimônio cultural como tema transversal e interdisciplinar.

Art. 4º São documentos referenciais para a prática de Educação Patrimonial pelo Iphan as publicações Educação Patrimonial: Histórico, conceitos e processos, IPHAN, 2014, e a publicação Educação Patrimonial: inventários participativos, IPHAN, 2016,

Art. 5º São instrumentos estratégicos de implementação da política de Educação Patrimonial pelo Iphan as Casas do Patrimônio, quando resultantes de um arranjo institucional entre o Iphan, a comunidade local, sociedade civil e demais instituições públicas e privadas, para promoção de ações educativas, visando fomentar e favorecer a construção do conhecimento e a participação social para o aperfeiçoamento da gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto do patrimônio cultural brasileiro.

Parágrafo único. A organização e o funcionamento das Casas do Patrimônio dar-se-ão por meio de parceria, a ser instituída por Acordo de Cooperação Técnica- ACT, com critérios definidos pela CEDUC/ COGEDIP/ DAF.

Art. 6º São objetivos das Casas do Patrimônio:

I – Ampliar as possibilidades de diálogo entre o Iphan e a sociedade por meio da Educação Patrimonial;

II – Ampliar a capilaridade das ações do Iphan e interligar espaços que promovam práticas e atividades de natureza educativa de valorização do patrimônio cultural;

III – Estimular a participação das comunidades nas discussões e propostas de redefinição do uso social dos bens culturais;

IV – Interligar experiências e espaços que promovam práticas e atividades de natureza educativa, de modo a propiciar uma avaliação conjunta dos significados e alcances dessas iniciativas;

V – Incentivar a associação das políticas de patrimônio cultural ao desenvolvimento social e econômico;

VI – Aperfeiçoar as ações focadas nas expressões culturais locais e territoriais, contribuindo para a construção de mecanismos de apoio junto às comunidades, aos produtores culturais, às associações civis, às entidades de classe, às instituições de ensino e aos setores públicos, para uma melhor compreensão das realidades locais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(BRASIL, 2016, grifos nossos).

Diante do exposto, chama-se a atenção para o artigo 2º:

Os processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o patrimônio cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sócio histórica das referências culturais, a fim de colaborar para seu reconhecimento, valorização e preservação.

Além disso, aborda-se o artigo 3º, o qual faz menção para o incentivo da participação social, integração das práticas educativas ao cotidiano. Também, considera o tema patrimônio cultural como transversal e interdisciplinar.

O antropólogo Laraia, em sua obra *Cultura, Um Conceito Antropológico* (Laraia, 2001), apresenta o conceito de “apatia cultural”, a qual ocorre quando um povo perde a motivação e a fé na sua própria cultura. Podemos relacionar tal conceito ao vazio causado pelo sentimento de não pertencimento ao meio, situações que contribuem para o surgimento do vazio existencial, o qual é fortemente influenciado pelo desconhecimento, ocasionando uma indiferença, uma perda de sentido diante de padrões culturais de outrora, significativos para gerações anteriores. Reverbera, assim, em uma apatia diante desses símbolos, e uma abertura para outros símbolos, outras referências, às vezes até descontextualizadas da história local.

Isso posto, nos debruçamos sob a perspectiva da autora Horta (2005) para uma breve descrição sobre o tema Educação Patrimonial:

A Educação Patrimonial tem por objetivo “levar as pessoas a perceber, compreender e identificar com o drama histórico, social e cultural encapsulado em cada objeto, em cada artefato, em cada expressão cultural”, sejam estes providos das disciplinas arqueológica ou museológica, para que venham a ser “referências para o presente e para o futuro”. Ao imergir-se no drama do tempo pretérito, ao “ouvir as vozes de seus atores, colocar-se em suas peles e ossos, sentir suas alegrias e perceber suas angústias, seus temores e fracassos”, realizamos “um exercício mental e emocional que pode nos fazer descobrir o quanto fazemos parte dessa história”. (Horta, 2005: 11).

Dessa forma, as autoras Horta, Grunberg e Monteiro (1999) enfatizam a necessidade da prática da Educação Patrimonial, assim como as possibilidades de escoar em conhecimento:

Trata-se de um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho da Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural,

capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural. (Horta; Grunberg; Monteiro, 1999: 7).

Plano de ação como uma possibilidade de revitalização

Este plano de ação busca a quebra de paradigma da maneira conservadora e mecanicista relacionadas às práticas atuais de Educação Patrimonial, assim como da pouca relevância dada aos atores sociais envolvidos nos processos das políticas da Educação Patrimonial, ou seja, a questão do pressuposto do olhar de perto e dentro, proposto por Magnani (2002):

Convém retomar um ponto comum às abordagens até aqui apresentadas: a maioria dos estudos que classifico como olhar de fora e de longe dá pouca relevância àqueles atores sociais responsáveis pela trama que sustenta a dinâmica urbana; quando aparecem, são vistos através do prisma da fragmentação, individualizados e atomizados no cenário impessoal da metrópole. (Magnani, 2002: 14).

Justificativa

Este plano de ação justifica-se pela necessidade de um espaço de debates com a finalidade de contribuir para proposições de formas efetivas de atuação da Educação Patrimonial a médio e longo prazos. Possui a premissa de enfoque da escuta e problematização das dificuldades de inserção do sítio arqueológico como significante no universo de representações desses moradores.

Objetivo geral

Proporcionar um espaço de reflexão para a compreensão das relações que se estabelecem entre os atores envolvidos, a fim de conhecer o caminho para investigar a relação entre comunidade local e projetos de Educação Patrimonial, tendo o propósito de investigar sobre quais vias são possíveis de percorrer para que as ações de Educação Patrimonial sejam mais atrativas e efetivas a ponto de manter um efeito a longo prazo.

Objetivos específicos

- a) Incentivar a participação da comunidade local na formulação dos materiais;

- b) Estimular possibilidades de inserção em contextos informais, tais como CTG e clube de mães;
- c) Estimular possibilidades de inserção da classe artística, em especial dos músicos;
- d) Estimular a duração de médio e longo prazo dos projetos de Educação Patrimonial.

A proposta tem como pano de fundo o projeto especificado abaixo. Entretanto, através da articulação entre a Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo (pois no município de Quevedos há essa consolidação das pastas) e uma escola definida pela secretária, tem-se como proposta buscar um grupo de professores que tenham interesse em participar do projeto para compor uma equipe, a fim de articular a elaboração de um projeto semelhante ao *Caixas de Memória de POA*.

Conforme Costa, o projeto de ação educativa “Caixas de Memórias POA” constitui-se de seis caixas itinerantes, com materiais diversos relativos à memória e à cultura de Porto Alegre, sendo esses: catálogos, livros, postais, folhetos, CD/DVD e mapas. As caixas possuem a finalidade de percorrer as Escolas Municipais de Porto Alegre, conforme pedidos dos professores(as) destas escolas. As caixas foram organizadas pelo setor educativo da Coordenação da Memória Cultural de Porto Alegre, órgão da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, *no ano de 2009, visando a implementar uma política municipal de Educação Patrimonial (grifo nosso)*. (Costa, 2016: 13).

O plano de ação se inicia pela divulgação do projeto junto à população local: *Povo que conta sua história se encanta com seus tesouros*, versando pela contribuição da população local para elaboração das atividades relacionadas à Educação Patrimonial. Este terá início através do esclarecimento sobre a elaboração da caixas itinerantes para fins de Educação Patrimonial, realizando uma convocação junto à população local para contribuição com possíveis materiais, tais como fotos, cartas, histórias escritas, para possível composição das caixas itinerantes. Concomitante, propõe-se uma votação junto à população local sobre o lugar que consideram adequado para “nomear” como responsável pela guarda e pelas ações a serem realizadas com o referido material, podendo esse espaço ser, por exemplo, um clube de mães, a paróquia, o CTG, enfim, nos mais diversos agrupamentos sociais existentes nas comunidade local. Isso visando ao atendimento do art. 2 da portaria 137/2016 IPHAN (Brasil, 2016), o qual reconhece os espaços não formais para as ações de Educação Patrimonial.

Após o recebimento dos materiais realizado pela equipe de professores, marcaremos um encontro para triagem em conjunto do material recebido, para que possamos nos auxiliar mutuamente na confecção das caixas itinerantes, assim como avaliar a inclusão de outros materiais, tais como livros, catálogos e folhetos que configurem a história do município. Se buscará também investigar a possibilidade da inserção da classe artística do município, com a finalidade de tornar as ações lúdicas, pela via de apresentações de teatros, fantoches e musicalização.

Concomitante às ações acima, tem-se a ideia de sugerir para a Secretaria da Cultura a criação de um projeto de contação de histórias locais. Isso versará na divulgação de um número de celular que será destinado para o recebimento de áudios por meio do aplicativo *Whats App*, com intuito de receber histórias do cotidiano local. Por intermédio da Secretaria da Cultura do município de Quevedos, buscar-se-á a divulgação nas mídias do município do projeto *Eu, Contador da Minha História*, o qual terá o seguinte chamamento: *Conte-nos sobre a sua história relacionando o seu município*. Não há restrições de idade, essa convocação está pautada em um projeto que deseja ouvir a voz da comunidade local, *essa é sua vez de falar sobre a construção da sua história*.

Essa iniciativa visa uma forma de expressão diante de um quadro pandêmico que nos excluiu do contato social presencial, e fará parte de um projeto que tem como premissa a voz da comunidade local. *Venha compor o time de contadores de histórias reais*. As narrativas enviadas por meio de áudios, os quais não deverão ultrapassar cinco minutos, serão recebidas pela pesquisadora que, em parceria com o Museu Arqueológico do Rio Grande do Sul (Marsul), buscará a devida catalogação dos áudios para uma exposição virtual. Tão logo a galeria virtual esteja disponível, o acesso será liberado para população local com intuito de realizar uma votação da melhor história. Para a história vencedora, buscar-se-á parceria com um coletivo de artistas que estejam dispostos a contribuir com o projeto, através da musicalização da história por meio virtual, que também ficará armazenada na galeria virtual. A inserção da classe artística justifica-se devido a necessidade de tornar as ações lúdicas.

E, tão logo as atividades grupais sejam retomadas no município, tem-se a ideia de articular a elaboração de uma oficina, com local a ser destinado pela Secretaria da Cultura do município de Quevedos. Nessa oficina, tem-se o objetivo de propor o conhecimento da história local, regional, nacional, imbricando com o conhecimento da própria história familiar, através dos questionamentos:

- 1) Qual o meu patrimônio familiar?
- 2) Quais os meus ascendentes, de onde vieram?
- 3) O que fizeram, como vieram parar neste local?
- 4) Quando aqui chegaram, o que encontraram, o que trouxeram?
- 5) O que havia aqui antes deles?

Tem-se o propósito de que essa mobilização escoe em novas formas de aprendizagem, assim como no registro da memória indígena da região, sob a perspectiva do sítio arqueológico de Pedra Grande. Esta questão vai ao encontro das premissas da Carta Europeia do Patrimônio Arquitetônico, adotada pelo Comitê dos Ministros do Conselho da Europa, promulgada em 1975, a qual considera que patrimônio arquitetônico é um capital espiritual, cultural, econômico e social de valores insubstituíveis.

O resultado esperado desta pesquisa é a quebra de paradigmas, por convergir para a interação entre Universidade, Escola, Comunidade e Poder Público. Além disso, busca-se possibilitar a familiarização com o conceito de Bens Culturais, tais como os sítios existentes no município de Quevedos e São Pedro do Sul, tendo como uma possibilidade o resgate da história coletiva. Acredita-se que poderá se provocar, assim, uma possibilidade de retomada do contexto histórico que permeia o sítio arqueológico de Pedra Grande e da igreja Nossa Senhora dos Remédios, os quais são evidências materiais das manifestações culturais ao longo do tempo, ícones representativos dessas camadas de tempo dos municípios.

Neste trabalho, investiga-se a Educação Patrimonial a fim de propor caminhos, modos, para que esta passe a cumprir aquilo a que se propõe: o direito de reconhecer para preservar os bens patrimoniais e suas memórias coletivas. Almeja-se investigar e analisar a possibilidade de um método que valorize o diálogo e a interlocução junto à população local, a fim de abrir um espaço de debates e reflexão sobre possibilidades de atuar na diversidade, na busca de uma ação transdisciplinar. Isso para que, dessa forma, a disseminação deste conhecimento venha a ser contínua, pela via da valorização do eu e do coletivo, abrindo espaço para compreensão e elaboração das questões culturais e patrimoniais, assim como dos seus reflexos nas memórias materiais e imateriais.

Considerações finais

A pesquisa relatada neste artigo se pauta nas dificuldades de inserção dos sítios arqueológicos como significante para a população local na região de Quevedos/RS, assim como na reflexão de como os agentes patrimoniais podem contribuir para essa revitalização.

Em novembro de 2019, realizamos o primeiro circuito de Educação Patrimonial, para o qual conseguimos acesso a três escolas do município. As oficinas ministradas tiveram duração de uma hora e trinta minutos em cada turma, que correspondeu no total de 58 alunos participantes. A segunda etapa estava prevista para o primeiro semestre de 2020, mas o quadro pandêmico inviabilizou a sequência. Sendo assim, nos debruçamos sobre os diários de campo para elaboração de um plano de ação, e hoje percebemos a riqueza de estudar com profundidade diários de campo e a necessidade da quebra de paradigmas frente às ações de Educação Patrimonial. Embora nossa equipe estivesse debatendo novas configurações para as referidas ações, estávamos sempre em atuação e pouco conseguimos avançar em mudanças expressivas.

A necessidade de recalcular a rota e literalmente parar para analisar as reais necessidades nos possibilitou perceber que o caminho é pela via do mais simples; é como relembrar do óbvio. Dar espaço e voz para a vida vivida, o cotidiano, buscar a contribuição junto à população local. Diante dessa percepção, elaboramos um esboço de um plano de ação, constante no item 3 deste artigo. Vale ressaltar que se trata de um esboço de projeto, o qual foi formulado frente às questões que emergiram após a conclusão de oito meses de trabalho de campo. Para o município de Quevedos, a retomada das aulas presenciais estava prevista para segunda quinzena de julho/2021. Entretanto, não tivemos a renovação da portaria para o referido projeto, o que gerou uma frustração tremenda em toda equipe, ainda mais que a legislação vigente prevê alterações de equipes.

Neste momento, fazemos referência ao livro *Festa no Pedaco*, fruto de tese de doutorado, na década na 1980, do autor José Guilherme Cantor Magnani (2003), que iniciou com o propósito de explorar o lazer na periferia de São Paulo; ousou, pois, naquele contexto histórico, as pesquisas científicas se embasavam em questões relacionadas ao mundo do trabalho, política, violência, dentre outros temas tidos como “relevantes” para “aquele contexto periférico”. Isso porque, até então, o enfoque dado a essa população era

para “os trabalhadores”, o que dava a impressão de que estavam programados somente para o trabalho, o que os tornaria inaptos para o prazer, devido à necessidade de sobrevivência pela via do trabalho. Com o propósito de explorar e estudar o circo-teatro, devido à sua tradição, tanto no interior do Brasil como nos grandes centros, ajustou suas lentes para as questões relativas ao gosto, à cultura e ao lazer popular.

Sua constatação, após a imersão no “pedaço”: “O sério versus o cômico se faz necessário no contexto das camadas populares, em virtude da dominação que a população sente na maior parte do seu cotidiano”. (Magnani, 2003: 145).

Para o autor Thiollent (1986), no entrosamento do conhecimento e da ação, pretende-se diminuir ao mínimo a distância entre obtenção de conhecimento e planos de ação, sendo assim, tal qual a aventura de Magnani na sua obra referenciada acima, o circo permanece vivo, mesmo diante das novidades e apelos da sociedade de consumo, em virtude do espetáculo, da magia que permeia o mundo das artes.

Faço essa referência com o intuito de levantar uma problematização. Se o órgão regulamentador da Educação Patrimonial é o IPHAN (o qual contempla, no seu escopo, a classe artística), por qual motivo os artistas não estão inseridos no contexto das ações de Educação Patrimonial? Não seria essa uma possível via para percorrer, para então tornar as ações mais atrativas e lúdicas para a real absorção em relação ao patrimônio histórico cultural? Por meio de pequenos espetáculos relacionados aos sítios arqueológicos, assim como musicalização sobre o contexto, tornando o tema lúdico.

O eixo articulador desta pesquisa é o contexto da Arqueologia Preventiva, a qual opera como uma prestadora de serviços para grandes empreendimentos em relação ao licenciamento ambiental/cultural, através das pesquisas sobre o contexto histórico/cultural. Vale ressaltar que a atuação da Arqueologia é única forma de preservação de vestígios do passado antes das grandes intervenções que as obras da engenharia desencadeiam.

Neste ano de 2021, a lei 3924/1961, que dispõe sobre monumentos arqueológicos e pré-históricos, completa sessenta anos, entretanto não há motivos para comemoração, estamos em luto. O atual governo brasileiro ampliou a política de apagamento da memória e da cultura como um todo, e não apenas negligencia, mas também oprime e rechaça o tema cultura. Seguindo com ataques imensuráveis aos direitos territoriais indígenas, novamente desconsiderando por completo a Constituição Brasileira de 1988, que garante aos povos originários seus usos e costumes, há duas instâncias correndo judicialmente,

desencadeada pela bancada ruralista, sendo esses: Recurso Extraordinário 1.017.365/SC, para o qual há um embate relacionado às terras, e a PL 490, a qual abre brecha para que povos isolados sejam contatados contra a sua vontade. Tempos complexos, pois vive-se um retrocesso das políticas públicas e assiste-se ao desmonte generalizado de leis, programas e projetos agenciados por governos anteriores, e que muitos foram frutos de décadas de mobilização e luta sociais. É preciso retomar com urgência questões relacionadas à cultura e rever as práticas das ações de Educação Patrimonial.

Neste trabalho, buscamos a apresentação de um plano de ação para que a Educação Patrimonial passe a cumprir aquilo a que se propõe: o direito de reconhecer para preservar os bens patrimoniais e suas memórias coletivas. Investigar e analisar a possibilidade de um método que valorize o diálogo e a interlocução junto à população local, a fim de abrir um espaço de debates e reflexão sobre possibilidades de atuar na diversidade, e a busca de uma ação transdisciplinar, não se faz apenas importante, mas também necessário.

Referências

- BRASIL. Ministério da Cultura. *Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011*. Estabelece as metas do Plano Nacional de Cultura – PNC. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2017/09/Metas-do-PNC.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Portaria nº 137 de 28 de abril de 2016*. Estabelece diretrizes de Educação Patrimonial no âmbito do Iphan e das Casas do Patrimônio. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21512179/do1-2016-04-29-portaria-n-137-de-28-de-abril-de-2016-21512121. Acesso em 20 nov. 2020.
- BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 16 dez. 2020.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961*. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Brasília, DF, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13924.htm. Acesso em: 01 dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010*. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12343.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.

CATTO, Vinicius. *Localização Município de Quevedos/RS*. Novo Hamburgo, Feevale, 2021. 1 mapa, color. Escala 1:550.000.

CONSELHO INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS (ICOMOS). *Carta de Burra*. Burra/Austrália, ICOMOS, 1980. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Burra%201980.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2020.

CONSELHO INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS (ICOMOS). *Carta de Lausanne*. Lausanne/Suíça, ICOMOS, 1990. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Lausanne%201990.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2020.

COSTA, Nathalia Santos da. *Representações e pedagogias culturais do patrimônio de Porto Alegre no projeto de ação educativa “Caixa de Memórias POA”*. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Luterana do Brasil, Canoas, RS, 2016.

GEERTZ, Clifford. *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia Intrepretativa*. Rio de Janeiro/RJ, Vozes, 1999.

HORTA, Maria de Lourdes Parreira. Lições das coisas: enigma e o desafio da Educação Patrimonial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n.31, p.220-233, 2005.

HORTA, Maria de Lourdes Parreira; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. *Guia básico de educação patrimonial*. Brasília/DF, IPHAN; Museu Imperial, 1999.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural. *Iphan*, Brasília, 21 out. 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2594/i-forum-nacional-do-patrimonio-cultural>. Acesso em: 20 dez. 2020.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: Um conceito antropológico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

LEVI-STRAUSS, Claude. Raça e História. In: LEVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia Estrutural II*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1976. p. 328-366.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. A etnografia como prática e experiência. *Horizontes antropológicos*, Porto Alegre, v.15, n.32, p. 129-156, jul./dez. 2009.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 11-29, junho 2002.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. *Festa no pedaço: cultura popular e lazer na cidade*. 3.ed. São Paulo, Editora Hucitec, 2003.

MATOS, Alexandre Pena. *Educação patrimonial no contexto arqueológico: reflexões acerca das práticas educacionais*. 2017. Tese (Doutado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2017.

MENESES, Ulpiano T. B. de. *Arqueologia de Salvamento no Brasil: uma avaliação crítica*. São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Universidade de São Paulo (USP), 1988.

MONTICELLI, Gislene. *Deixe estar: patrimônio, arqueologia e licenciamentos ambientais*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2010. 247 p. (Coleção Arqueologia, v. 8).

NUNES, Margarete Fagundes. “*O Negro no Mundo Alemão*”: Cidade, memória e ações afirmativas no tempo da globalização. Tese (Doutado em Antropologia Social) – Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

NUNES, Margarete Fagundes; SCHIMIDT, Saraí Patrícia. Diversidade, conflitos sociais e direitos humanos. In: SANFELICE, Gustavo; BASSANI, Patrícia (Org.). *Diversidade Cultural e Inclusão Social* [recurso eletrônico]. Novo Hamburgo, Universidade Feevale, 2020. p. 60-72.
Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/c282198d-c482-4371-8683-f0e56c24d1f1/e-book%20Diversidade%20Cultural%20e%20Inclus%C3%A3o%20Social.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Conferência geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura*. 9 sessão. Nova Delhi, Unesco, 1956.

PORTAL G1. Em reunião ministerial, Bolsonaro relata como agiu no Iphan após queixa de empresário apoiador. *Portal G1*, São Paulo, 23 mai. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/23/em-reuniao-ministerial-bolsonaro-relata-como-agiu-no-iphan-apos-queixa-de-empresario-apoiador.ghtml>. Acesso em: 01 mai. 2021.

RAGUSA, Pedro. A arqueologia do saber e a história. In: Congresso Internacional de História, 5., 21 a 23 set. 2011, Maringá. *Anais...* Maringá, UEM, 2011. p. 2731-2744.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da; ECKERT, Cornelia. A cidade e suas crises, o patrimônio pelo viés da memória: Por que e como preversar o passado?. *Habitus*, Goiania, v. 4, n. 1, p 455-470, jan./jun. 2006.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa ação*. São Paulo/SP, Cortez, 1986.

WAGNER, Roy. *A Invenção da cultura*. São Paulo, UBU Editora, 2017

WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. [Entrevista cedida a] Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. FAPEAM, Manaus, 19 ago. 2011. Disponível em: <http://www.fapeam.am.gov.br/tv-fapeam/norte-americano-destaca-a-contribuicao-brasileira-para-a-antropologia/>. Acesso em: 19 out. 2020.